

# AO POVO DO CONCELHO



## O Eng.º LOSA FARIA vai dar a rede eléctrica à E. D. P.

1 — O que temos vindo a prever aconteceu-o: o Eng.º Losa Faria foi autorizado pelos Vereadores do C.D.S. a transferir para a E.D.P. as instalações e os serviços de instalação de energia eléctrica do Concelho.

2 — Para pagar uma dívida de 188.000 contos que contraiu por sua livre determinação, o Eng.º Losa Faria entrega — sem quase nenhuma condições — um património que vale centenas de milhares de contos.

3 — Depois de afirmar publicamente que a Câmara estava a pagar à E.D.P. e que a cedência da exploração à E.D.P. era prejudicial para o Concelho, o Eng.º Losa Faria, perante a iminência duma execução através do Tribunal, entrega tudo à E.D.P. sem respeito pela Lei — que exige a concessão da exploração e não a transferência de todo o património; sem respeito pelos antepassados — que com sacrifícios enormes contribuíram para a existência da rede de abastecimento de energia; sem respeito pelos presentes que nunca ouviu nem atendeu, nem esclareceu.

4 — O protocolo que o Eng.º Losa Faria tem há meses na sua mão, mas que só agora apresentou à Câmara porque a Lei e o Tribunal o «encostaram à parede», salvaguarda os contratos praticados ou celebrados pela Câmara, os planos de investimento e as obrigações a que a Câmara ou os Serviços se encontrem vinculados.

Garante ainda a transferência do pessoal (embora não se saiba quem vai ou não vai ser transferido) e garante também que o pessoal transferido não poderá compulsivamente mudar do seu local de trabalho.

Também garante a manutenção em Esposende dos meios humanos e equipamentos suficientes para assistência às redes e atendimento ao público.

5 — Mas essa não é a questão, a questão é que a Câmara transfere para a E.D.P. — isto é, dá à E.D.P., «os postos de transformação, as redes de baixa tensão, ramais, chegadas, contadores, etc... que à data da transferência estejam a ser explorados pelos S.M.E» do que — mais tarde — será feito inventário para a «definição do património transferido» e fá-lo, praticamente, sem condições, porque o importante para o Eng.º Losa Faria é o ponto F-3 do protocolo que diz o seguinte: — «A Câmara Municipal de Esposende e a E.D.P. concordam suster, na medida em que disposições legais ou determinações governamentais o permitam, quaisquer diligências relativamente à dívida da Câmara à Empresa existente à data da transferência, até que as entidades competentes definam qual o tratamento adequado a dar à indemnização a que Câmara venha eventualmente a ter direito pela transferência do património inerente à operação de que trata este Protocolo».

Isto é importante para o Eng.º Losa Faria porque o livra ter de pagar imediatamente 188.000 contos, mas é trágico para o Concelho porque implica a perda definitiva dum património que está por inventariar e por valorizar e à posse do qual nunca mais voltará.

6 — Porque não nos podemos conformar com isso, porque o protocolo não respeita a Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/82, nem o Decreto-Lei n.º 344/B/82 de 1/9/82 que só permite o «regime de concessão» e este por períodos de 20 anos e mesmo assim com direito a resgate, porque o assunto é do maior interesse para toda a população do Concelho, por tudo

# AO POVO DO CONCELHO

isso resolvemos alertar todas as pessoas para que tomem a atitude que entenderem legítima, justa e conforme os seus interesses.

7 — Não está em causa, nunca esteve, o interesse dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados irem para a E.D.P. melhorando as suas condições de trabalho, nem está em causa o possível interesse em que a distribuição de energia passe a ser assegurada pela E.D.P. Estamos mesmo convencidos de que se isso for bem negociado será benéfico para todos. Mais, já o poderia estar a ser se a concessão tivesse sido dada há mais tempo.

**MAS, ASSIM, ENTENDEMOS QUE NÃO.**

O Eng.º Losa Faria salva-se, mas prejudica irremediavelmente o Concelho, prejudicando-o em centenas de milhares de contos que não se sabe se serão alguma vez recebidas nem como o serão.

8 — Na próxima segunda-feira, dia 22, pela manhã, vai reunir extraordinariamente a Assembleia Municipal para ratificar a decisão do Eng.º Losa Faria e dos Vereadores que o acompanham.

Não temos dúvidas do resultado porque sabemos como funciona o referido Órgão. Mas queremos, claramente, amarrar ao pelourinho da decisão cada um dos elementos do C.D.S. que vai votar favoravelmente uma proposta que lesa o Concelho sem nenhuma contrapartida que não seja a de «safar o Eng.º Losa Faria» numa situação pela qual só ele é responsável e pela qual, portanto, só ele deveria responder e só ele deveria pagar.

Abusou do voto, abusou da nossa confiança, abusou do nosso dinheiro, utilizou tudo mal e manda-nos a conta que teremos de pagar porque a maioria que foi eleita para a Assembleia Municipal e para a Câmara não pensa, não é responsável e não tem a consciência das atitudes que toma.

9 — Os nossos representantes irão à Assembleia Municipal dizer NÃO e dirão porquê. Sem manipular ninguém, sem mentir a ninguém, sem cenários e sem «mulaç de reforço...». Irão sozinhos com o direito de defender o que é de todos e com a força de quem tem razão.

10 — O dia 22 de Novembro será um dia triste e de vergonha para Esposende, mas não o será com a sua passividade nem com o nosso consentimento.

Creemos, sinceramente, que se nos unirmos ainda poderemos salvar a situação. Mas isso depende de todos e de cada um.

Em nosso entender, agora, só o povo todo do Concelho pode salvar a situação dizendo:  
— **BASTA!**

Esposende, 13 de Novembro de 1982

A Comissão Política do P.S.D.